SABUGAL
MUNICÍPIO

EDITAL

Nº 54 /2021

---- **Eng.º António dos Santos Robalo,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ----------

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **23 de junho de 2021**, tomou as **seguintes deliberações**: ----------

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 18-06-2021, face à informação registada sob o n.º 7469, datada de 18-06-2021, referente à empreitada de requalificação do acesso sul da cidade do Sabugal (E.N. 233 e E.M. 542) – Fase 1 – Resposta ao pedido de esclarecimento/erro, onde consta que aprova o esclarecimento, bem como a prorrogação de prazo e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. ----------

o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara de 09-06-2021. ----------

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 09-06-2021 a 23-06-2021. ----------

o **Ratificar** o despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, no dia 18-06-2021, a apresentar proposta de alteração da licença de operação de loteamento | Alvará n.º 2/1995, 5 de maio de 1995 Zona Industrial do Sabugal, onde concorda com a proposta de alteração da licença de operação do loteamento; autoriza a abertura do período de consulta pública; e remete à reunião de Câmara para ratificação. ----------

o **Dispensar** as condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, relativo ao processo de obra de que é requerente o Sr.º Ricardo Jorge Fernandes Nabais, por se encontrar inserido no regime de regularização da atividade pecuária a que alude o DL 165/2014, de 5 de novembro, merecedora de parecer favorável condicionado em conferência decisória coordenada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e, por se entender ser inviável o seu cumprimento e se encontrarem previstas no processo de obras as medidas de minimização do

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

perigo de incêndio aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para cumprimento pelo respetivo titular, sem prejuízo dos condicionantes que venham a ser aprovados pela Comissão. ----------

o **Ratificar** o despacho exarado pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 09-06-2021, referente ao pedido de emissão de alvará de licença de obras de alteração de um edifício destinado a habitação, requerido por Maria Albertina Branca Soares Lopes, onde declara a não caducidade de licenciamento, defere a emissão de alvará e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. ----------

o **Deferir** o pedido de isenção de taxas, requerido por Tânia Sofia Sanches Teixeira. ----------

o **Autorizar** a transmissão da licença n.º 19, para a empresa Transportes Manuel João Tomé, Lda., requerido por Américo Luís Carriço e sejam nomeados como agentes de inspeção ao veículo, três colaboradores do município (Joaquim Bogas, Clementina Caramona e Margarida Clara) para a inspeção/vistoria. ----------

o **Aprovar** a proposta de Protocolo de Colaboração para organização do 'Festival Sete Sóis Sete Luas' no Sabugal, com um apoio financeiro de 26.415,00€ isentos de IVA. O mesmo deverá ser outorgado pelo senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E nomear como gestor do protocolo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a técnica superior Carla Augusto. ----------

o **Atribuir** um apoio no valor de 30.000,00 €, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de pavimentação das bermas e valetas em Espinhal e Águas Belas, conforme requerido pela Junta de Águas Belas. ----------

o **Aprovar** a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Quadrazais, no valor de 6.000,00€, para fazer face a despesas com a segurança dos utilizadores da zona balnear, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

o **Aprovar** a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Alfaiates, no valor de 6.000,00€, para fazer face a despesas com a segurança dos utilizadores da zona balnear, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

o **Aprovar** a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António, no valor de 3.000,00€, para fazer face a despesas com a segurança dos utilizadores da zona balnear, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. ----------

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 403 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

o **Atribuir** um apoio económico no valor de 245,00€, requerido por munícipe residente da União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos. ----------

o **Atribuir** um apoio económico no valor de 600,00€, requerido por munícipe residente da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António. ----------

o **Atribuir** um apoio económico no valor de 36,72 €, referente ao pedido de apoio no transporte no âmbito do Plano de Vacinação contra a COVID-19, requerido por José Esteves Silva. ----------

o **Aprovar** a 3.ª Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do serviço de almoço no Jardim de Infância de Sabugal, com uma despesa prevista para o ano de 2021 no valor de 216,89€, devendo o mesmo ser outorgado pelo senhor Presidente da Câmara, ou, na sua falta e impedimento, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara. ----------

o **Atribuir** um apoio económico no valor de 30,60 €, referente ao pedido de apoio no transporte no âmbito do Plano de Vacinação contra a COVID-19, requerido por Maria Clara Pires Cameira. ----------

o **Revogar** a deliberação de Câmara de 26-05-2021 onde fora aprovado o protocolo de colaboração com a Federação de Triatlo de Portugal. ----------

o **Atribuir** um apoio pontual a alunos do Ensino Superior, no valor de 350,00€. ----------

o **Atribuir** um apoio social no valor de 560,00€, requerido por munícipe residente da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António. ----------

o **Aprovar** a proposta de Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Desportiva de Malcata protocolo, com uma despesa de 2.500,00€, devendo o mesmo ser outorgado pelo senhor Presidente da Câmara, ou, na sua falta e impedimento, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara. E nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Matilde Cardoso. ----------

o **Atribuir** um subsídio no valor de 1.500,00€, requerido pelo Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda. E nomear como gestor do acordo de colaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior, Tânia Alves. ----------

o **Indeferir** o pedido de apoio social, requerido por munícipe residente da União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos. –

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | **F** +351 271 753 408 | **E** geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt

SABUGAL
MUNICÍPIO

o **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. ----------

o **Autorizar** a emissão de cartões sociais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. ----------

o **Proceder** ao pagamento das refeições de estagiária da Universidade da Lusófona aos Serviços Sociais, no valor de 204,25€, devendo o valor ser pago no fim do estágio. ----------

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 25 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(António dos Santos Robalo)

MUNICIPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt